
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 38/89.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a disponibilidade de bens em desuso às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – Filial do Estado do Pará, o seguinte bem móvel:

- 01 (uma) Máquina p/ mimeógrafo, marca “GESTENTER”, elétrico, série nº 2842421, nº de patrimônio 04413.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 07 de dezembro de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 191, DE 07 A 14/12/1989.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.